



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 587, DE 2024 **(Do Sr. Júnior Mano)**

Sugere a Excelentíssima Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, que providencie a inclusão da Risperidona 1mg e 2mg no Programa Farmácia Popular do Brasil

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

REQUERIMENTO
(Do Sr. JUNIOR MANO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a Excelentíssima Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, que providencie a Inclusão da Risperidona 1mg e 2mg no Programa Farmácia Popular do Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a V. Exa. seja encaminhada ao Poder Executivo a indicação em anexo, sugerindo a Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, que providencie a inclusão da Risperidona 1mg e 2mg no Programa Farmácia Popular do Brasil.

Sala das Sessões, em

Deputado Júnior Mano



INDICAÇÃO nº , de 2024**(Do Sr. Junior Mano)**

Sugere a Excelentíssima Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, que providencie a inclusão da Risperidona 1mg e 2mg no Programa Farmácia Popular do Brasil.

Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Saúde,

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste requerimento de indicação, solicitar a inclusão dos medicamentos Risperidona 1mg e Risperidona 2mg no Programa Farmácia Popular do Brasil, em razão da crescente demanda e necessidade desses medicamentos no tratamento de crianças com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

O TDAH é uma condição neuropsiquiátrica caracterizada por sintomas de desatenção, hiperatividade e impulsividade. Dados epidemiológicos indicam que cerca de 8 a 12% das crianças em idade escolar apresentam sintomas de TDAH, tornando essa condição uma das mais prevalentes na infância. A complexidade do diagnóstico, muitas vezes dificultado pela ausência de marcadores biológicos



específicos e pela semelhança com comportamentos típicos da faixa etária, exige um tratamento abrangente e multiprofissional.

A terapia medicamentosa, particularmente com o uso de antipsicóticos atípicos como a Risperidona, tem mostrado eficácia significativa na redução dos sintomas comportamentais associados ao TDAH. Estudos clínicos revelam que a Risperidona é eficaz na redução de sintomas de desatenção e hiperatividade, melhorando a qualidade de vida e o desempenho funcional das crianças afetadas. Apesar de seu uso off-label para TDAH, a prática clínica tem demonstrado benefícios claros, justificando a necessidade de acesso mais amplo a essa medicação.

Atualmente, o medicamento Risperidona está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS) através do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para outras indicações, como esquizofrenia e transtornos bipolares. No entanto, a patologia TDAH não está contemplada para o recebimento da Risperidona pelo SUS, limitando o acesso ao tratamento adequado para muitas crianças.

A inclusão da Risperidona 1mg e 2mg no Programa Farmácia Popular do Brasil proporcionaria um acesso mais amplo e facilitado a essa medicação, beneficiando inúmeras famílias que enfrentam dificuldades financeiras para adquirir o medicamento. Essa medida estaria em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Medicamentos e pela Política Nacional de Assistência Farmacêutica, que visam garantir o acesso a medicamentos essenciais e promover a saúde pública.

É importante destacar que, apesar da ausência de aprovação específica pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para o uso da Risperidona no tratamento de TDAH, o uso off-label é uma prática médica fundamentada em evidências científicas e na



experiência clínica. Além disso, a recente Lei nº 14.313, de 21 de março de 2022, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), permite a utilização, pelo SUS, de medicamentos cuja indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro da Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec).

Dessa forma, solicito encarecidamente que o Ministério da Saúde considere a inclusão dos medicamentos Risperidona 1mg e 2mg no Programa Farmácia Popular do Brasil, garantindo assim um tratamento adequado e acessível para as crianças diagnosticadas com TDAH.

Neste sentido, apresentamos esta indicação, certos de que nossa iniciativa contribuirá para a democratização do acesso à Risperidona 1mg e 2mg no Programa Farmácia Popular do Brasil.

Sala das Sessões, em de 2024

Deputado JUNIOR MANO

